



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.456

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1560/2024.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024	5
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024.....	5
EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2010	6
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	7
RESOLUÇÃO Nº 10/CMAS/2024.....	7
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	8
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.....	8
XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020.....	8
XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019.....	9

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.456

Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1560/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 427.394,00 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	24.000,00
--	-----------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré-Escola

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:011-Emenda Parlamentar Especial nº 2024.40560003- Custeio/Investimento-Exercício Corrente	183.804,00
---	------------

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-Exercício Corrente	34.000,00
---	-----------

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
---	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.456	Pág. 3 / 9
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	21.200,00
---	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
--	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.390,00

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.002-Departamento de Meio Ambiente

18.452.0004.2.058-Manutenção da Usina de Reciclagem/Aterro Sanitário

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	23.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 123.624,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e quatro reais) na fonte de recursos 011-Emenda Parlamentar Especial nº 2024.40560003-Custeio/Investimento;

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 303.770,00 (trezentos e três mil setecentos e setenta), abaixo indicadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	24.000,00
---	-----------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:011-Emenda Parlamentar Especial nº 2024.40560003-Custeio/Investimento-Exercício Corrente	5.580,00
---	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.456

Pág. 4 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-Exercício Corrente	34.000,00

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.1.202-Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:011-Emenda Parlamentar Especial nº 2024.40560003-Custeio/Investimento-Exercício Corrente	54.600,00

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.14.00-Diárias - Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	500,00
3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.500,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.200,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

06.181.0023.2.099-Sistema de Monitoramento e Vigilância

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.34.00-Outras Desp.de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.390,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00

10.301.0015.2.077-Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	8.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.	Ano XI Edição nº 2.456 Pág. 5 / 9
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

10.304.0015.2.079-Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	22.000,00
--	-----------

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.101-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	26.000,00
--	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 1º de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exame toxicológico para motoristas profissionais conforme Portaria MTE Nº 612, de 25 de abril de 2024.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 16h00min do dia 06 de Agosto de 2024.**

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 01 de Agosto de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 (SMS)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que as empresas **PLA-TIMED CLINICA MÉDICA S/S LTDA (CNPJ Nº 24.383.778/0001-95) – PROTOCOLO Nº**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.456

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.911/2024, apresentaram-se na Chamada Pública nº 005/2024 (SMS), sendo por sua vez devidamente credenciadas.

A Chamada Pública nº 005/2024 (SMS) tem como finalidade **o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médico profissional na especialidade de: ginecologista, abrangendo todas as funções inerentes à profissão visando o atendimento de pacientes agendados, através de consultas, orientações, e prescrições médicas realizadas em caráter curativo e preventivo. os atendimentos serão realizados nas unidades de saúde do município, da seguinte forma: ginecologista será na UBS Rogéria Pereira dos Santos. O credenciamento será por meio da secretaria municipal de saúde pelo período de 07 (sete) meses**, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 005/2024 (SMS) e seus anexos.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 31 de julho de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Agente de Contratação

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2010 (PMRC) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 (PMRC)

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONCESSIONÁRIA: 3 D INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA.

CNPJ/MF: 49.271.526/0001-03

OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso de “um prédio comercial em alvenaria, com estrutura metálica, medindo 1.030,00 m², situado à Rua Cel Emílio Gomes, nº 110, desta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o respectivo terreno onde o mesmo está assentado, com área total de 4.399,39 m²”, por um período de 15 (quinze) anos, como forma de incentivos para a implantação de indústrias neste Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 422/2008 e Lei Municipal nº 617/2010.

OBJETIVO: Em 14 de abril de 2010, o Município de Ribeirão Claro – PR, fez a Concessão de Direito Real de Uso, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de um prédio comercial à empresa CLARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA., inscrita no CNPJ 07.417.802/0001-40, conforme Contrato nº 051/2010 – Edital de Concorrência Pública nº 001/2010 – PRMC, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Leis Municipais 245/2006, 33/2007 e 617/2010 e demais normas regulamentares aplicáveis. – Em 24 de outubro de 2011, a empresa CLARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA., foi incorporada à empresa CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., com sede na Rua Antônio Luiz Dias, s/nº - Bairro Popular Nova, na cidade de Cambará – PR, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.02699048.6, inscrita no CNPJ sob nº 84.961.473/0001-45, permanecendo inalterado a composição do quadro societário; - Em 18 de janeiro de 2023, a empresa CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., foi vendida para a empresa recém constituída, 3 D INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 110 – Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro - PR, inscrita no CNPJ nº 49.271.526/0001-03, que foi constituída pelos mesmos proprietários da CERTANO, sendo acrescentado no quadro societário apenas o Sr. Ricardo Alves Dias e excluída a sócia Maria da Conceição Alves Serrano Dias. Desta forma, conforme relatado, ocorreram duas alterações e a concessão do imóvel reali-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.456

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

zada pelo município, permanece em nome da CLARO, e assim sendo tendo em vista que a 3 D INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA., está cumprindo com todos os requisitos estabelecidos para a concessão, vimos pelo presente requerer a devida alteração do Contrato nº 051/2010 passado a figurar como Concessionária essa requerente.

Ribeirão Claro, 01 de agosto de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/CMAS/2024

SÚMULA: Aprova a manutenção das Inscrições das Organizações da Sociedade Civil, para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010, bem como, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 16/2010, alterada pela Resolução CNAS nº 14/2014 e considerando a deliberação da plenária realizada em **30/07/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a manutenção das Inscrições das Organizações da Sociedade Civil, conforme abaixo:

Nº	INSTITUIÇÕES	SERVIÇO
001/2011	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
002/2011	Associação Lar da Criança “Jesus Amigo”	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 á 15 anos
003/2011	Asilo São Vicente de Paulo	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 01 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.456

Pág. 8 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Silvana Zirolto Ferreira
Vice-Presidente do C.M.A.S

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – (SAAE), realizado no dia 31 de julho de 2024, visando a **possível contratação de empresa especializada em serviço de teste de vazão a serem realizados nos poços artesianos já perfurados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Ao valor máximo total geral de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por meio de dispensa de Licitação por Limite, nos termos do artigo 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/21, conforme especificações no Termo de Referência, ficando assim ADJUDICADO** Dispensa de Licitação, em favor das seguintes empresas por terem satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

FORNECEDOR: CASA DAS BOMBAS DE ASSIS LTDA
CNPJ: 74.473.570/0001-35

Item	Produto/Serviço	Apres	Qtd	Vlr unit	Vlr total
1	REALIZAÇÃO DE TESTE DE VAZÃO EM POÇO ARTESIANO DE 6 POLEGADAS, COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ATÉ 150 METROS. UTILIZAÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL ADEQUADA PARA POÇOS DE 6 POLEGADAS. MEDIÇÃO CONTÍNUA DE VAZÃO E PRESSÃO DURANTE O TESTE. DURAÇÃO ESTIMADA DO TESTE CONFORME CONDIÇÕES HIDROGEOLÓGICAS LOCAIS. RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO COM ANÁLISE DOS RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES PARA O USO SUSTENTÁVEL DO POÇO.	UNI	03	5.000,00	15.000,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 31 de julho de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: MÁRCIA DE FREITAS ZIROLDO

CNPJ/MF: 11.186.837/0001-93

OBJETO: A contratação de empresa responsável para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de apoio de Auxiliar Operacional e Recepcionista para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro – PR.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.456

Pág. 9 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRAZO: . Aditiva-se o valor total de R\$ 51.157,00 (Cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais) para o período de mais 12 (doze) meses.

04 de julho de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: MÁRCIA DE FREITAS ZIROLDO

CNPJ/MF: 11.186.837/0001-93

OBJETO: A contratação de empresa responsável para a prestação de serviços de 05 (cinco) Auxiliares Operacionais para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro – PR.

PRAZO: . Aditiva-se o valor total de R\$ 255.200,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para o período de mais 12 (doze) meses, e para a inclusão de mais 1 (um) funcionário será reajustado conforme o objeto contratado em 20%, R\$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais) totalizando o aditivo no valor total de R\$ 306.240,00 (trezentos e seis mil duzentos e quarenta reais)

30 de julho de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE